



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1596/2017

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Artigo 56 da Lei Complementar 146/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, o servidor **MARCO TULIO SILVA SANTOS**, matrícula 6531-5, que ocupa o cargo de efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

São Sebastião, 14 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito